



AVISO AOS COTISTAS:

**CANCELAMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO INVISTA III FUNDO DE
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
CNPJ/ME Nº 26.489.103/0001-50**

A HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 39.669.186/0001-01, devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.131, de 01 de outubro de 2021 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do FUNDO descrito acima, (“Fundo”), comunica aos seus cotistas que **está CANCELADA a convocação para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizaria no dia 22 de março de 2024, às 14 horas, em primeira convocação**, tendo como ordem do dia: (1) a alteração e reformulação do inteiro teor do regulamento do Fundo (“Regulamento”), exclusivamente para adequação do Regulamento às disposições da Resolução CVM 175; (2) outros esclarecimentos relativos à adaptação do Fundo, nos termos da Resolução CVM 175; (3) autorização para que a Administradora e a Gestora adotem todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

Dessa forma, solicitamos aos cotistas que desconsiderem a convocação para Assembleia Geral do Fundo encaminhada em 11 de março de 2024. Posteriores convocações para realização de assembleias gerais do Fundo serão veiculadas conforme previsto no Regulamento do Fundo e na regulamentação em vigor.

Curitiba, 13 de março de 2024.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.